

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 070/2012

SÚMULA: “Fica Nomeado o Presidente, Vice-Presidente e a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Mirador e dá Outras Providências Correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o Presidente, Vice-Presidente e a Secretária Executiva do **Conselho Municipal de Saúde - CMS** do Município de Mirador, conforme art. 9º. da Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

Art. 2º. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Presidência, Vice-Presidência e a Secretaria Executiva do **Conselho Municipal de Saúde – CMS**:

MEMBROS	CPF
Presidente	
José Broto	108.346.489-20
Vice-Presidente	
Vera Lúcia Lemos	043.686.569-62
Secretária Executiva	
Juliana Aparecida Soares	044.914.139-08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.012.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal